

INTERESSADA : HANNA GERTRUD GYARFAS

ASSUNTO : Equivalência de Estudos

RELATORA : Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 1907/75

-CPG-

Aprov. em 2/julho/75

Com. ao Pleno 16/07/75

## I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Hanna Gertrud Gyarfas, filha de Thomas Gyarfas e de d<sup>a</sup>. Irmgard Johanna Erika Gyarfas, nascida em São Paulo, aos 27 de dezembro de 1959, domiciliada e residente na Rua Bernardino Machado, 397, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 5 séries, na Escola Higienópolis.
- 2 - curso ginásial (4 séries) no mesmo estabelecimento de ensino, com o seguinte currículo de estudos: Português, Alemão, Inglês, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Aritmética, Geometria, Álgebra, Física, Química, Biologia, Educação Física, e várias Práticas Educativas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65.

## FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

## II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Hanna Gertrud Gyarfas, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema ao nível de conclusão da 8<sup>a</sup> série do 1<sup>o</sup> grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1<sup>a</sup> série do 2<sup>o</sup> grau.

São Paulo, 2 de julho de 1975

a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora